



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 460/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.692/2022, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Sammy Nicolas Ehrlich, matrícula funcional nº 1866-5, ocupante do cargo de Médico Pediatra 15h, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2021 a 09 de março de 2022, para fruição em dois períodos.

Art. 2º. O primeiro período para fruição de 10 (dez) dias de 20 a 29 de junho, e o, segundo período para fruição de 20 (vinte) dias de 04 a 23 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Lidiane Fortes
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2588 de 12/04/2022 Pg. 16